Crea-SC reforça ética, governança e segurança no trabalho com novas políticas

Aprovação de portarias e lançamento de cartilha marcam compromisso com integridade e bem-estar no ambiente profissional.

Na última plenária do Crea-SC (6.12), foram aprovados três instrumentos que reforçam a integridade, a ética e o bem-estar no ambiente de trabalho do Conselho. Os documentos formalizados pelas Portarias nº 337/2024, 338/2024 e 339/2024 abordam, respectivamente, o Manual de Conduta Ética, a Política de Conflito de Interesses e a Política de Prevenção e Combate ao Assédio e Discriminação.

As ações sinalizam o compromisso da atual gestão com a governança e valores institucionais do Sistema Confea/Crea e Mútua e sociedade em geral. O presidente do Crea-SC, Eng. Carlos Alberto Kita Xavier, destaca a relevância dos instrumentos aprovados. "Essas políticas representam um passo importante para fortalecer a ética, a integridade e o respeito no ambiente de trabalho, alinhando o Conselho às práticas de governança e demandas da sociedade."

Os documentos já estão em vigor e representam o compromisso com a ética e transparencia, adequando condições justas e seguras aos diferentes públicos. "São iniciativas que refletem nosso papel com a promoção de uma cultura organizacional

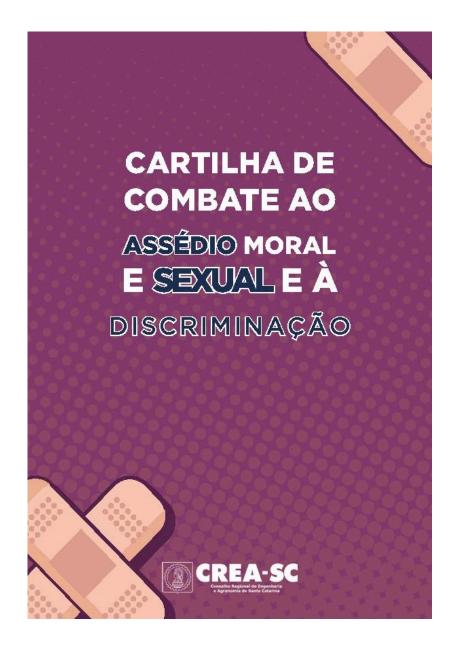
inclusiva e responsável," completou Kita.

Manual de Conduta Ética

O Manual de Conduta Ética estabelece princípios e diretrizes que regem a atuação dos colaboradores, conselheiros, diretores regionais, inspetores, estagiários e terceirizados do Crea-SC. O documento destaca valores como legalidade, transparência, impessoalidade e respeito à diversidade. Com foco na prevenção de desvios de conduta e corrupção, também prevê canais seguros e confidenciais para registro de denúncias e medidas educativas para promover a ética e a integridade na instituição.

Política de Conflito de Interesses

Esta política define os mecanismos para identificar, prevenir e tratar situações que possam comprometer a imparcialidade nas decisões ou atividades do Crea-SC. A política é aplicável a todos os agentes públicos ligados ao conselho e inclui conceitos como conflito real, potencial e aparente. Medidas como declarações obrigatórias e a criação de uma Comissão de Análise de Conflito de Interesses garantem a efetividade do documento. Além disso, estão previstas medidas de capacitação e conscientização sobre a importância da gestão ética no ambiente de trabalho.



Política de Prevenção e Combate ao Assédio e Discriminação

A Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual e a Todas as Formas de Violência e Discriminação tem base em princípios como tolerância zero, confidencialidade e não retaliação. O documento promove um ambiente de trabalho digno, inclusivo e seguro. Entre as ações previstas destacam-se: a criação de um comitê específico para acompanhamento de capacitações regulares, campanhas de conscientização e ações de acolhimento.

Outra ação é o lançamento da <u>Cartilha de Combate ao Assédio</u> <u>Moral e Sexual e à Discriminação.</u> O documento informa sobre os tipos de assédio moral e sexual, diferencia comportamentos e atitudes que caracterizam tais práticas, relaciona as formas mais comuns de discriminação e as leis que regem sobre a responsabilização dos praticantes.